

Projeto de lei nº 2168.

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada rua Santa Rita o autal logradouro que partindo da (Rua do Tôco) passando pelo Padre Faria, abrangendo a rua da Fumaça até a divisa com a estrada asfaltada que liga Ouro Preto a Mariana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1968.

José Teixeira de Carvalho
José Teixeira de Carvalho

APROVADO em primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 22 de 1 de 1968
Presidente *[assinatura]*

A Comissão de Justiça
Em, 20 / 1 / 1968
Presidente *[assinatura]*

[assinatura]

*Os vereadores mencionados a
pretas para relatar
Em 22/1/68
[assinatura]*

Presidente
Sala das Sessões, de 19 de 19
Por unanimidade
APROVADO em 2ª e última discussão
Sala das Sessões, 20 de Abril de 1968.
Presidente *[assinatura]*

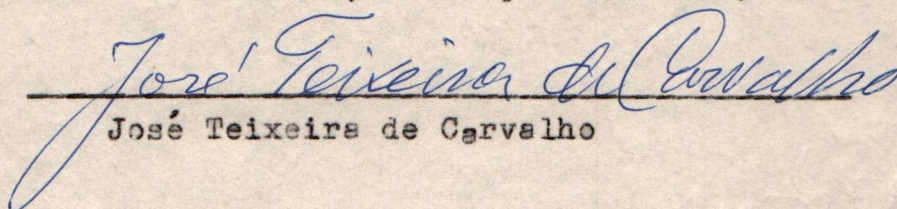
Projeto de lei nº

Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências

Art. 1º - Fica denominada rua Santa Rita o autal logradouro que partindo da (Rua do Tôco) passando pelo Padre Faria, abrangendo a rua da Fumaça até a divisa com a estrada asfaltada que liga Ouro Preto a Mariana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 1968.


José Teixeira de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 2/68, que dispõe sobre denominação de rua, é de parecer que este projeto seja aprovado tal qual se acha redigido.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 1968

Marcionilio Furbino Brêtas
Marcionilio Furbino Brêtas - Relator

José Teixeira de Carvalho

José Geraldo Pereira
José Geraldo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 2/68, que dispõe sobre denominação de rua, é de parecer que este projeto seja aprovado tal qual se acha redigido.

Sala das Comissões, 22 de janeiro de 1968

Marcionilio Furbino Brêtas

Marcionilio Furbino Brêtas - Relator

José Teixeira de Carvalho

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 2/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 2/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada rua Santa Rita o atual logradouro que partindo da (Rua do Têco) passando pelo Padre Faria, abrangendo a rua da Fumaça até divisa com a estrada asfaltada que liga Ouro Preto a Mariana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 23 de abril de 1968

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 23 - 4 - 1968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
Secretaria da Câmara.



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Lei n. 249 de 7 de maio de 1968

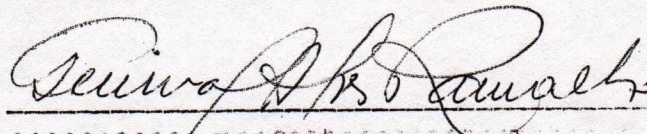
Dispõe sobre denominação de uma rua.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Santa Rita a atual logradouro que partindo da (rua de Tece) passando pelo Padre Faria, abrangendo a rua da Fumaga até divisa com a estrada asfaltada que liga Ouro Preto-Mariana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 7 de maio de 1968


.....
Prefeito Municipal

Projeto de lei n. 2/68.